



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO-MG
Administração 2017 - 2020



OFÍCIO Nº: 097- 2019

Córrego Novo/MG, 12 de agosto de 2019.

Ao Exmo. Senhor
Eduardo Fortunato Bim
Presidente do Comitê Interfederativo - (CIF)
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)
Brasília DF

Assunto: Solicitação faz.

Prezado Senhor

Cordialmente, vimos apresentar ao nobre Presidente algumas situações importantes ao nosso município de Córrego Novo e, portanto, pedimos o vosso entendimento e aceitação para as questões aqui demonstradas.

Informamos a inviabilidade da execução das atividades de coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos por meio da atividade consorciada, uma vez que o município possui Usina de Triagem e Compostagem do Lixo, com a coleta implementada em todas as ruas do município.

Desta forma, não há necessidade de consorciar o município para a utilização dos recursos de compensação financeira que é de responsabilidade deste, certos que já realizamos essas atividades de coleta e destinação final dos RSU independentemente do Consórcio.

No entanto, entendemos ser prioritário a melhoria desses serviços, como a aquisição de caminhão específico para ampliação da coletiva seletiva, intervenções na Usina de Triagem e Compostagem do Lixo (construção de galpão para armazenamento dos resíduos sólidos, construção de baias para armazenamento dos recicláveis, pintura e ampliação dos serviços de triagem).

Assim, conforme discussões em reuniões junto ao Consórcio CIMVA Ipatinga, definimos que o município de Córrego Novo investirá os 100% (cem por cento) desses



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO-MG

Administração 2017 - 2020




recursos em outras políticas públicas que tratam dos resíduos sólidos urbanos e que de fato atenderão as pessoas desta municipalidade de maneira mais rápida e eficiente.

Pois, conforme o Consórcio, a proposta apresentada seria a construção de um aterro sanitário para atendimento dos municípios consorciados, entretanto, há mais de dois anos e ainda não houve avanços nesse processo, por ser considerado primeiramente de alto custo e segundo pela dificuldade de áreas específicas para a implantação do aterro. Havendo possibilidade de implantar o aterro sanitário, o custo ainda seria alto aos municípios, posteriormente, para manutenção do transporte adequado, repasses mensais de adesão ao Consórcio e, de utilização do aterro sanitário, lembramos que todo esse processo se resume apenas em um contrato existente entre o município com aterro sanitário regional, com custos por tonelada, sendo mais economicamente viável ao município, ainda com a possibilidade de uso dos recursos de compensação financeira de forma para o aperfeiçoamento das políticas públicas nesse sentido.

Destarte, considerando o manifesto acima cordialmente, solicitamos a este Comitê Interfederativo – CIF a utilização e repasse dos 100% dos valores destinados à coleta e destinação dos resíduos sólidos urbanos diretamente para uma conta específica sob titularidade deste município, objetivando a melhor execução dos objetos, acompanhamento, transparência e prestação de contas dos valores a serem repassados.

Por fim, contando com o apoio e entendimento de V. Ex.^a, despedimo-nos com apreço e consideração, nesta oportunidade, nos colocamos à disposição deste Comitê para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.


Ailton Lima de Paula
Prefeito Municipal

